

NOTAS EXPLICATIVAS

A. CONTEXTO OPERACIONAL

Nota nº 01

A empresa Expoara – Pavilhão de Exposições Araçongas S/A, está inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 01.454.894/0001-52, tem sua sede à Rua Guaratinga, nº. 4.455, Parque Industrial X, no município de Araçongas, estado do Paraná, foi constituída em 23/09/1996 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado. A atividade principal é o planejamento, organização e administração de feiras comerciais ou industriais, exposições, congressos ou eventos assemelhados, em benefício de seus acionistas ou de terceiros. Além desta atividade a empresa realiza locação do Imóvel e das Instalações para a realização de eventos organizados por terceiros.

B. POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO

Nota nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Nota nº 03

A **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** foi suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

Nota nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Nota nº 05

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota nº 06

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Nota nº 07

A administração da empresa declara que tomou ciência das presentes demonstrações contábeis que refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

Nota nº 08

A administração encontra-se ciente de toda a legislação, aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Nota nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

D. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nota nº 10

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procede ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Nota nº 11

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

F. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Nota nº 12

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

G. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota nº 13

Foram classificados os INSTRUMENTOS FINANCEIROS em conformidade com a NBC TG 48, onde a entidade deve classificar ativos financeiros: ao Custo Amortizado – C. A., ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA ou ao Valor Justo Por meio do Resultado – VJPR e os passivos financeiros: ao Custo Amortizado – C. A. e ao Valor Justo Por meio do Resultado – VJPR, tendo como base o modelo de negócios da entidade.

H. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Nota nº 14

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

I. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Nota nº 15

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

J. ATIVOS CIRCULANTES

Nota nº 16

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

K. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Nota nº 17

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

L. IMOBILIZADO

Nota nº 18

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

M. INTANGÍVEL

Nota nº 19

Os intangíveis estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000.

N. PASSIVO CIRCULANTE

Nota nº 20

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

O. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota nº 21

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações.

P. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota nº 22

O Capital Social está representado por 3.265.746 (Três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 4.898.619,00 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e dezenove reais).

Q. INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nota nº 23

A empresa mantém cobertura de seguros de seu Ativo Imobilizado e nos cálculos considera a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e de acordo com as orientações de seus consultores de seguros, os valores contratados com vigência para 2021/2022 e estão de acordo com a Recuperabilidade dos Bens.

Nota nº 24

Encontra-se em análise na Receita Federal do Brasil – RFB e CARF os seguintes processos tributários, originários de PER/DCOMP: 11080.739797/2019-21, 11080.729872/2018-64, 10930.900785/2018-11, 10930.900787/2018-00, 10930.900273/2014-12, 10930.902845/2010-74, 10930.902844/2010-20, 13369.721440/2020-29, 10930.902545/2020-67, 10930.902544/2020-12, tais processos estão sendo acompanhados por um escritório de advocacia contratado para este fim, especialistas na área tributária.

Nota nº 25

Reapresentação das informações comparativas – foram feitos lançamentos de ajustes em 01/01/2021, conforme nota de representação, a empresa deixou de efetuar o lançamento de realização da depreciação sobre o custo atribuído do ativo imobilizado na conta contábil de ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido. Desta forma em 2020, no patrimônio líquido, a conta de ajuste de avaliação patrimonial está valorizada a maior que o devido e reserva de lucros está valorizada a menor que o devido.

Nota de Reapresentação	Antes do Ajuste	Ajuste	Depois do Ajuste
Passivo não circulante			
Tributo Diferido	13.062.211,85	72.466,26	13.134.678,11
Patrimônio Líquido			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	27.068.701,10	(1.571.973,00)	25.496.728,10
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(1.448.630,37)	1.305.407,23	(143.223,14)
Resultado do Período	(2.184.609,00)	194.099,51	(1.990.509,49)
Tributo Diferido	-	194.099,51	194.099,51

Nota nº 26

Devido a pandemia (COVID-19) e as medidas restritivas impostos pelas autoridades competentes, impossibilitando a realização de eventos comerciais e industriais, como feiras, a empresa se viu obrigada a prorrogar o seu principal evento de 2021, denominada de Movelpar 2021, que seria realizada nos dias 20 a 23 de setembro de 2021, bem como, os cancelamentos de diversos eventos que seriam realizados por terceiros em 2021, como, Feirão de Carro, Feira Queima de Estoque – ACIA, Fest Arapongas 2021 e outros, impactando fortemente nas receitas da empresa e consequentemente no resultado do exercício.

R. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nota nº 27

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Os membros do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 24 do Estatuto Social, após terem analisado as demonstrações contábeis e os documentos relativos ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021, por amostragem, são do parecer de que o referido Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial da Empresa, naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas.

CONSELHO FISCAL:

Dalvo Maróstica

Evandro Marcos Martins e Oliveira

Luccas Adriano Romera e Oliveira

DIRETORIA

Rosana Cristina Belo de Freitas

Diretora Presidente

Ricardo Carandina

Diretor Financeiro

Emerson Lázaro Dezam

Diretor Secretário

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Alisson Rodolfo Dorigo

Contador- CRC/PR 070767/O-9